



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 15/22

CONGRATULAÇÕES COM O PREFEITO
MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, JESUS ADIB ABI CHEDID.

Senhor Presidente,

Respeitadas as formalidades de estilo,
REQUEREMOS a Vossa Excelência a inserção da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, JESUS ADIB ABI CHEDID**, pela Lei Complementar nº 930/2022, que "Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências".

O referido Diploma Legal concede 21% de reajuste nos salários dos servidores e 34% de reajuste no vale alimentação.

Com o reajuste de 34%, o valor do vale alimentação saltou para R\$ 700,00, o que é grande importância para toda a classe trabalhadora.

A conduta do sr. Jesus Adib Abi Chedid, na qualidade de Prefeito de Bragança Paulista, comprova uma gestão diferenciada e demonstra grande respeito e acima de tudo o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelos servidores públicos, tanto para aqueles que ainda estão na ativa, como para aqueles que muito já fizeram pela respeitada cidade de Bragança Paulista.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

O mundo passa por terríveis transformações em decorrência da pandemia da covid-19, onde os prejuízos foram enormes e irreparáveis, porém, o Prefeito de Bragança Paulista vai na contramão de tudo isso e numa conduta digna dos melhores e mais sinceros elogios, concede significativas vantagens aos servidores.

Em hipótese alguma, poderíamos deixar que passasse em branco tal atitude e é justamente por isso que requeremos que seja enviada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, JESUS ADIB ABI CHEDID**, dando-lhe ciência dos nossos mais sinceros elogios pela grandiosa atitude, que tanto bem fará aos servidores da renomada Bragança Paulista.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 2 de fevereiro de 2022.



SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA